

REGULAMENTO CELEBRA RUN FESTIVAL 2026 1. A PROVA 1.1 A Celebra Run Festival acontecerá no dia 25 de Julho de 2026, sábado, com largada e chegada no Pátio do Shopping River Mall Rua: Avenida Governador Luiz Henrique da Silveira, (Passeio Beira Rio) - SC). a) Os percursos terão as distâncias aproximadas de 3 km (três quilômetros), 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros); b) A largada para ACD (atletas com deficiência - visual ou cadeirante), será realizada às 18:15hrs. c) A largada para os demais corredores está prevista para às 18:00 e 18:10 horas. d) A prova terá a duração máxima de 2 horas (duas horas) e o atleta que não se enquadrar no tempo projetado será desclassificado. e) Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para receber as instruções finais.

2.FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO 2.1 A Celebra Run Festival promovida pela Roodar esportes excelence Ltda – CNPJ 37981408/0001-00, tem como objetivo difundir os benefícios da prática de atividades físicas e favorecer o intercâmbio cultural e esportivo. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da GRUPO ROODAR ESPORTES EVENTOS LTDA. – CNPJ 37981408/0001-00 As inscrições deverão ser feitas via internet, através do site, <https://runtra.com.br/eventos/celebra-run-festival-brusque>

até a data limite de 25/06/2026, às 23h59 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 2,500 (duas mil 500) participantes na prova. 3.2 Modalidades: a) Na categoria 3 km (cinco quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com 14 (quatorze) anos completos ou mais. b) Na categoria 5 km (cinco quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com mais de 14 (quatorze) anos completos ou mais. c) Na categoria 10 km (dez quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com mais de 16 (dezesesseis) anos completos ou mais. d) Jovens menores de idade, de acordo com cada modalidade, poderão se inscrever mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis, respeitando a regulamentação da CBAT. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora via e-mail no endereço celebrarun@gmail.com. 3.3 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a que o atleta terá completado até o dia 25/07/2026 (ano que vai ocorrer a prova). 3.4 A prova KIDS será disputada a partir das 19:30, nas seguintes categorias e distâncias: 4 a 6 anos | 100 m 7 e 8 anos | 200 m 9 e 10 anos | 400 m 11 a 13 anos | 600 m 3.5 Inscrições realizadas até as 23h59 do dia 25 de junho de 2026. Valores de inscrição dentro do site de <https://runtra.com.br/eventos/celebra-run-festival-brusque> devem Atletas ACD É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” juntamente com uma declaração que ateste ser um atleta com deficiência. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta, será cobrado o valor da inscrição referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento

dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit”; 3.6 Pessoas com 60+: Atletas com 60 (sessenta) anos ou mais poderão realizar a inscrição com o valor fixo de R\$89,90 (sessenta e nove reais) 10% referente à taxa de serviço. Na entrega de kits, um documento oficial com foto e data de nascimento deve ser apresentado a fim de comprovar o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro ou PIX no ato da retirada de kit. 3.7 Grupos e Assessorias: A partir de 10 (dez) inscrições realizadas juntas considera-se um grupo. Será considerado o valor fixo de primeiro lote e limitando-se apenas às vagas de público geral. Também será concedida uma cortesia para o 11º inscrito (benefício válido apenas para inscrição via sistema de grupos, não serão contabilizadas inscrições individuais). Para mais informações, favor entrar em contato com o organizador através do e-mail celebrarun@gmail.com ou WhatsApp (47) 99689-0816. 3.8 Kids: crianças de 4 a 13 anos - as inscrições têm o valor fixo de R\$59,00 + taxas do sistema. Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas a 2.500 (duas mil e 500) atletas. 3.9 Toda inscrição é pessoal e somente poderá ser transferida para outra titularidade mediante solicitação a ser realizada por e-mail para o endereço Celebrarun@gmail.com com até 20 dias de antecedência do evento. Após essa data, a alteração de titularidade somente será feita na entrega de kits mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00 - sendo aceitos somente pagamentos em dinheiro ou PIX. Não serão feitas alterações no dia do evento e após o prazo estipulado. 3.10 Depois de efetivada, a inscrição não será alterada e não haverá devolução dos valores pagos. 3.11 Não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou WhatsApp 3.12 Toda inscrição assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento. A organização disponibilizara um seguro atleta para os corredores do dia do evento dia 25/07/2026. 3.13 No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste. 3.14 As inscrições serão encerradas no dia 25 de junho de 2026, às 23h59, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 2.500 participantes na prova. Para grupos e assessorias, as inscrições serão encerradas no dia 25 de junho de 2026, às 23h59. 3.15 A comissão organizadora e a realizadora poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, mediante

aviso prévio. 3.16 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas pelo site, no ato de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder legalmente. 3.17 Os descontos e benefícios concedidos não são cumulativos. Caso o atleta se encaixe em mais de uma das categorias, o mesmo terá que optar por somente um dos benefícios. 3.18 O atleta poderá alterar a modalidade de distância (3km, 5 km e 10 km) escolhida no ato de inscrição, mediante solicitação a ser realizada por e-mail para o endereço celebrarun@gmail.com com até 20 dias de antecedência do evento (5 julho). Após essa data, a alteração de distância somente será feita na entrega de kits mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00 sendo aceitos somente pagamentos em dinheiro ou PIX. Não serão feitas alterações no dia do evento e após o prazo estipulado. 3.19 O atleta não poderá realizar troca de tamanho de camiseta, a qual será entregue conforme indicado no ato de inscrição. 3.20 Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail celebrarun@gmail.com ou WhatSAC (47) 996890216. 4. ENTREGA DO “KIT DO CORREDOR” 3.21 Todo corredor inscrito deverá retirar seu “Kit do Corredor” em datas e local abaixo: River Mall (Avenida Otto Renaux 440- Brusque) 22 /23 /24 de Julho 2026. - 14h às 21h - 3.22 Os participantes residentes em cidades próximas ao local da prova terão a opção de retirar seu kit no dia do evento, em local a ser definido e divulgado previamente. A retirada poderá ser realizada das 15:00 as 17:00 horas. Para garantir essa opção, é indispensável solicitar a entrega até o dia 05/07, pelo e-mail celebrarun@gmail.com anexando um comprovante de residência atualizado. 3.23 O “Kit do Corredor” será composto de, no mínimo, número de peito com chip de cronometragem e camiseta manga curta. Todos os inscritos que concluírem a prova terão direito a uma medalha, que será entregue após o término da mesma. 3.24 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade. a) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes inscritos deverão apresentar um documento com foto. b) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes 60+ deverão apresentar um documento oficial com foto com a data de nascimento, a fim de comprovar o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit. A idade a ser considerada, obrigatoriamente para os efeitos de inscrição, é a que o atleta terá em 25/07 2026. c) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os atletas inscritos nas categorias ACD (atleta com deficiência) deverão apresentar um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” juntamente com uma declaração que ateste ser um atleta com deficiência. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta, será cobrado o valor da inscrição referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa

diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit". d) Para retirada do "Kit do Corredor Kids", deverão apresentar documento oficial com foto ou certidão de nascimento da criança e documento oficial com foto dos pais e/ou responsável comprovando a tutela da criança inscrita. 3.25 Caso o atleta inscrito não possa realizar a retirada do "Kit do Corredor", este poderá solicitar a um terceiro, sendo necessário apresentar os seguintes documentos: a) Público geral: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta. b) Pessoas 60+: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta. c) ACD (atleta com deficiência – visual e cadeirante): cópia de documento com foto do atleta inscrito, atestado médico de deficiência do atleta inscrito que comprove ser um atleta com deficiência e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta. 3.26 O atleta que não retirar o seu kit na data, local e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. 5.

CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA 4.0 Na prova, a organização adotará o sistema eletrônico de "chip". O chip e o número de peito serão entregues ao participante na retirada do "Kit do Corredor" e esses itens serão os comprovantes de que o atleta é participante oficial da corrida. Para validar o seu tempo no funil de chegada, o atleta deverá estar com seu número fixado na altura do peito, que é o local em que estará o chip. 4.1 O chip deve ser utilizado de acordo com as instruções recebidas junto com o "Kit do Corredor", é responsabilidade do participante a utilização adequada. O uso incorreto do chip poderá não registrar o tempo de prova. 5.0 CATEGORIAS E PREMIAÇÃO 5.1 Categorias da prova para 5 km (cinco quilômetros em público geral Feminino e Masculino receberá a premiação de 1º lugar de 500,00 2º lugar 300,00 3º lugar 200,00 e 4º lugar 100,00 e 5º lugar 50,00. Na prova de 10 km (dez quilômetros): Feminino e Masculino Público Geral: 1º lugar 1,000 2º lugar 500,00 3º lugar 300,00 4º lugar 150,00 5º lugar 100,00 exceto os atletas com deficiência; 5.2 ACD: masculino e feminino que participarem da categoria da prova para 5 km (cinco quilômetros). *** Todos atletas considerados ACD, podem participar das categorias 3km, 5 km e 10 km, porém a organização desta prova só premiará este público com as medalhas de participação para a distância de 3km 5K e 10 km para todos os participantes que adquirirem o kit. 5.3 - A premiação da prova será realizada logo após a chegada dos primeiros colocados e em hipótese alguma será entregue para um representante do participante, bem como não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial. 5.4 - Serão premiados com troféu os atletas das seguintes categorias 5.5 Prova de 10 Km (dez quilômetros): a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - Masculino; b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral - Feminino; 5 km (cinco quilômetros): a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - Masculino; b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral -

Feminino; . Não haverá premiação de troféus para prova KIDS, apenas entrega de medalhas. 5.6 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não incidirem no descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (finisher). a) É obrigatório que os corredores estejam com seu número de peito fixado em sua camiseta ao terminar a prova para o recebimento da medalha; b) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova; c) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente; d) Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

5.7 ACD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - VISUAL E CADEIRANTE 7.1 “Pessoa com deficiência visual”: de acordo com a “Norma 5.8” da CBA (artigo 8o, §1o, alínea “h”, letra “b”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida”. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência. 5.8 categoria ACD - “Pessoa com deficiência motora - Cadeirante” é exclusivamente reservada aos atletas portadores de deficiência motora dos membros inferiores, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete. Concorrerão em categoria única, sem subdivisão de nível de deficiência. Ao realizar a inscrição, o atleta declara estar ciente das características do percurso e apto a participar da prova nessas condições. 8.

INFORMAÇÕES GERAIS 6.0 Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar vestuário adequado à prática esportiva e não será permitido correr sem camisa. 6.1 Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e na chegada da prova. 6.2 A comissão organizadora e a realizadora não se responsabilizam por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova. 6.3 A organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa. 6.4 Por motivo de segurança, a organização da corrida solicita que todos os participantes corram com a camiseta recebida no “Kit do Corredor” como forma de identificação durante a prova, para facilitar a visualização por veículos e profissionais, priorizando o atendimento e a segurança dos corredores. 6.5 Durante a corrida, o participante deverá se manter exclusivamente na área limite demarcada pela organização com cones, grades ou faixas. 6.6 Em caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização do evento, a comissão organizadora e a realizadora se reservam o direito de transferi-lo ou cancelá-lo. O mesmo se aplica para situações pandêmicas e outras relacionadas

à saúde mundial, bem como questões climáticas onde a organização entende que existe risco de vida dos participantes. 6.7 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação da corrida, à critério único e exclusivo da organização responsável pela prova. 6.8 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação. 6.9 A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos participantes em virtude da má utilização do chip, ficando os atletas responsáveis pelo correto uso do mesmo e da conferência de seu funcionamento junto à cronometragem. 6.10 ASSESSORIAS DE CORRIDAS DE RUA e demais grupos de corrida deverão seguir as regras da associação para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A organização dos espaços ditará as regras, sendo desde já estabelecido que: a) É proibida a sonorização do espaço; b) São proibidas quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos; c) Não poderão ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores Celebra Run; d) No palco, todos os corredores premiados deverão obrigatoriamente estar vestindo a camiseta oficial da Celebra Run. É proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pela Roodar Esportes e eventos LTDA por parte dos participantes durante a premiação no palco. e) Poderão ser realizadas alterações neste regulamento a qualquer momento, de acordo com a necessidade da organização; f) Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova; g) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço celebrarun@gmail.com para que sejam registradas e respondidas a contento. 6.11 Ao se inscrever no evento, o atleta concorda com a utilização de sua imagem e nome pelos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores da Celebra Run. *O termo de responsabilidade da |Celebra Run encontra-se na plataforma do site de inscrições

O site de Inscrição se firma único e exclusivo

<https://runtra.com.br/eventos/celebra-run-festival-brusque>

Firmam as partes e declaramos ciente o contrato acima.